



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 140 /2015

VISTO  
30/03/2015  
Presidente da Câmara

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, providencie junto à Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, contratação de Médico Neuropediatra para atender alunos de toda a rede Municipal de Educação, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que alguns transtornos, comportamentos e síndromes necessitam de receitas de medicamentos para melhorar a concentração e, em consequência, a aprendizagem dos alunos e que nas escolas os pais não tem o médico especialista na área de neuropediatria, as crianças são muito prejudicadas na sua aprendizagem.

A atuação dos profissionais nesta especialidade engloba não somente o tratamento, mas principalmente o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças.

Como atuação do Neuropediatra, podemos citar algumas das principais enfermidades atendidas por este profissional:

- Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor
- Hiperatividade
- Déficit de atenção
- Transtornos na aprendizagem
- Deficiência mental
- Autismo infantil

Diante disso, a presente indicação se faz necessária para contribuir com a melhoria da saúde dos alunos e conseqüentemente, proporcionar tanto para educando e educadores meios necessários para avanços significativos no processo ensino-aprendizagem.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz, 30 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
VEREADOR - PDT